



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO N.º 6.222, de 9 de junho de 2020.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Excesso de Arrecadação", autorizado no Inciso I do art. 7º da Lei n.º 3.388 de 16 de dezembro de 2019".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Excesso de Arrecadação, proveniente de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, concedida em prol desta municipalidade pelo Nobre Deputado Federal, Arlindo Chinaglia dos quais serão repassados pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, em atenção aos preceitos do Inciso I do art. 7º da Lei n.º 3.388/2019, que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, até o valor limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim atendendo aos disciplinamentos do Inciso I do § 1º e 2º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme tratativas do Memorando Interno n.º 310/SMF/2020.

#### **Fiscal**

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.			
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1005						GESTAO E DESENVOLVIMENTO MEDIA E ALTA COMP	
10.302	1005.2407						MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SERVICOS DO	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100.000,00
TOTAL GERAL								100.000,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 9 de junho de 2020.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.222/2020 – fls.2

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

